ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados à impressão e confecção de 10 (dez) exemplares do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, desenvolvido no âmbito do Programa Arte Catarina, em parceria com o SEBRAE/SC, conforme especificações do Termo de Referência.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no Setor de Compras e Licitações do Município de Agrolândia/SC, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 08.432.848/0001-00**, indicada para a contratação pelo valor total de **R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**, correspondente a 10 (dez) exemplares, ao valor unitário de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

A análise da documentação apresentada resultou nos seguintes registros:

1. Habilitação jurídica e situação cadastral

Foram apresentados comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, com situação ativa, e documentos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, incluindo alteração e consolidação contratual.

O objeto social e as atividades econômicas cadastradas abrangem serviços gráficos, impressão e edição, compatíveis com o objeto pretendido. O contrato social identifica o Sr. Elias de Aguiar como administrador, com poderes de representação da sociedade.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

Foram apresentados os seguintes documentos:

Documento	Validade indicada
Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União	05/04/2027
Certidão negativa de débitos estaduais de Santa Catarina	05/04/2027
Certidão negativa de débitos municipais de Criciúma/SC	05/01/2027
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	26/10/2026
Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT	05/04/2027

Os documentos encontram-se dentro dos respectivos prazos de validade na data desta análise. A certidão federal, embora positiva com efeitos de negativa, comprova a regularidade fiscal para essa finalidade, conforme o art. 206 do Código Tributário Nacional.

3. Documentação relativa à situação falimentar

Foi apresentada certidão de recuperação judicial, extrajudicial e falência nº 7624297, expedida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em 25/09/2026, na qual consta não haver ações falimentares em geral em tramitação contra a empresa, conforme os parâmetros de pesquisa nela identificados.

4. Qualificação técnica

Foi apresentado atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE/SC, datado de 18/07/2023, acompanhado de protocolo de assinatura eletrônica, que registra a execução satisfatória de serviços gráficos, incluindo materiais com impressão colorida, capa dura, laminação e outros acabamentos.

O documento demonstra experiência na execução de serviços de natureza compatível com o objeto da contratação.

5. Declarações e registros de impedimentos

Foi apresentada declaração conjunta, datada de 06/10/2026, com assinatura digital indicada em nome do administrador Elias de Aguiar, contemplando, entre outros aspectos, o cumprimento das restrições ao trabalho de menores, o enquadramento como empresa de pequeno porte, a inexistência de impedimentos para contratar e o compromisso de comunicar fatos supervenientes.

Consta, ainda, certidão negativa correcional de entes privados, emitida pela Controladoria-Geral da União em 07/10/2026, válida até 06/11/2026, sem registros de penalidades vigentes ou procedimentos acusatórios em andamento nos sistemas e cadastros abrangidos pelo documento.

6. Identificação empresarial

Verificou-se que alguns documentos preparatórios e o atestado técnico utilizam a denominação “Alfa Print Editora e Gráfica Ltda.”, mantendo o CNPJ nº 08.432.848/0001-00.

Para a formalização da contratação, deverá ser adotada a razão social constante dos documentos cadastrais e societários: **ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA.**, promovendo-se a uniformização dos documentos e a confirmação da identificação empresarial no orçamento, conforme já previsto na justificativa da dispensa.

7. Conclusão

Considerando o conteúdo dos documentos apresentados, a compatibilidade das atividades empresariais e da experiência técnica com o objeto, bem como os prazos das certidões examinadas, conclui-se **favoravelmente à habilitação documental da empresa ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA., CNPJ nº 08.432.848/0001-00**, para o objeto da Dispensa de Licitação nº 39/2026.

Esta conclusão limita-se à documentação examinada, não substituindo as verificações de autenticidade previstas nos próprios documentos nem a autorização da contratação pela autoridade competente. O prosseguimento deverá observar a uniformização da identificação empresarial e as demais providências de instrução registradas no processo.

A empresa deverá manter as condições de habilitação durante a execução da contratação, com atualização dos documentos que vencerem antes de sua formalização.

Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo responsável pela análise e juntada aos autos.

Agrolândia/SC, 20 de outubro de 2026.

ARTUR FELIPE METZGER:08590020983

Assinado de forma digital por ARTUR FELIPE METZGER:08590020983
Dados: 2026.10.20 16:01:35 -03'00'

ARTUR FELIPE METZGER
Pregoeiro / Agente de Contratação